

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir, tendo em vista o PL nº 8.035, de 2010, referente ao novo Plano Nacional de Educação, a Educação infantil, objeto da meta nº 1 da proposição encaminhada pelo Poder Executivo para apreciação pelo Congresso Nacional.

Sugerimos, sem prejuízo da inclusão de outros nomes pelos nobres pares, os seguintes expositores:

- Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Secretaria de Educação Básica –MEC
- representante do MIEIB - Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil
- Maria Letícia Barros Pedroso Nascimento – ANPED GT Educação de Crianças de 0 a 6 anos
- Gizele de Souza - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Infância e Educação Infantil – NEPIE/UFPR

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2011

Deputado Angelo Vanhoni

Relator